



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0092/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE NA MAIOR BREVIDADE A GUARDA MUNICIPAL EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei n.º 2.780, de 16/06/1995 (cópia anexa), criou a Guarda Municipal, na qual compete diversas atribuições, entre elas: promover a vigilância dos logradouros e próprios públicos, fiscalizar o uso adequado das áreas de lazer e de preservação ambiental de domínio público, colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município, entre outras;

CONSIDERANDO que, na referida legislação foram criados 100 cargos de provimento efetivo, com investidura através de concurso público e, a cada dia, constata-se a necessidade de profissionais nesta área dentro do Município, principalmente no que se refere à ronda nas escolas, preservação de nossas praças, academias a céu aberto e demais patrimônio público, que são cada vez mais alvo de vândalos;

CONSIDERANDO que uma das metas estabelecidas pelo Prefeito do Município durante campanha eleitoral era a criação da referida guarda municipal,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando providências para a instalação na maior brevidade da Guarda Municipal em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de fevereiro de 2011.

**MEIDÃO
VEREADOR**